

EDITAL FGD N.º 06/2021

DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO TÉCNICO E CAPACITAÇÃO EAD SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (MAPA) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de 01 professor supervisor com a finalidade de atuar no projeto de **Desenvolvimento De Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana/MAPA**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

- 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1.1. O objetivo deste processo seletivo é a divulgação de bolsas para atuação como Supervisor e Tutor à distância nos cursos ofertados pelo projeto Desenvolvimento de conteúdo técnico e capacitação EAD sobre Regularização Fundiária Urbana do Núcleo de Pesquisa e extensão Acesso à Terra Urbanizada.
- 1.2. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada/UFERSA. Esta utilizará como critério de seleção as normas contidas neste Edital.
- 1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, sobre as quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. A aprovação no processo seletivo não garante convocação imediata. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades do desenvolvimento das atividades do projeto em questão.
- 1.5. Os candidatos selecionados e convocados não terão vínculo empregatício com a UFERSA, pois serão vinculados como bolsistas do Programa Desenvolvimento de conteúdo técnico e capacitação EAD sobre Regularização Fundiária Urbana, sob coordenação do professor Almir Mariano de Sousa Júnior.
- 1.6. A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e de experiência profissional.
- 1.7. O(a) candidato(a) selecionado(a) desenvolverá atividades constantes no item 8.1, como bolsista de acordo com o número de vagas previstas e respectiva carga horária constantes no Quadro I do item 2.2 deste edital, pelo período de duração do curso corresponde de sua inscrição.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Encontram-se disponíveis até 1 (uma) de bolsista para professor supervisor com a finalidade de atuar no projeto de Desenvolvimento De Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana/MAPA (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que serão preenchidas conforme o cronograma do projeto.
- 2.2. As vagas estão previstas de acordo com o Quadro I:

QUADRO I – DISPOSIÇÃO DAS VAGAS PREVISTAS			
QUANTIDADE DE VAGAS	PERFIL	VALOR DA BOLSA	
01 Vaga	Professor Supervisor	R\$ 80,00/hora aula*	

^{*}Valor referente a hora aula trabalhada no ambiente do curso, devendo ser cumprido o mínimo de 12h por curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO III, item 9.1 desde edital.
- 3.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeg3kfC9Aj5aOnOJuWqrYOMUupi8qPb4dl7yD29RQ8lmzui9A/viewform?usp=sf_link
- 3.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

4. DOS DOCUMENTOS

- 4.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
 - a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
 - b. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);
 - c. O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 5.1. Para se candidatar ao exercício da supervisão à distância dos cursos financiados com recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), o(a) candidato(a) deverá comprovar, cumulativamente:
 - a. Formação em nível superior;
 - b. Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) nas áreas correspondentes à seleção, cabendo à comissão julgar os casos específicos e a correspondência entre áreas afins, quando necessário.

- c. Experiência ou habilidades em atividades de ensino, monitoria, tutoria, nas modalidades à distância ou presencial.
- 5.2. Possuir disponibilidade para exercer, no mínimo, 12 horas de atividade por curso, correspondente ao módulo ao qual desejar prestar seleção, para dedicação às atribuições indicadas no item 8.1 deste Edital.
- 5.3. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, de estudo dirigido, e de planejamento.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:
 - a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
 - b. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter classificatório.
- 6.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. O candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

7. PERFIS DOS CANDIDATOS

7.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO II - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS			
PERFIL	HABILIDADES	REQUISITOS	
Professor Supervisor	 Conhecimento avançado sobre a temática de regularização fundiária urbana; Conhecimento sobre os procedimentos necessários à regularização fundiária urbana; Conhecimento sobre os instrumentos de regularização fundiária urbana; Conhecimento sobre as diretrizes necessárias ao processo de registro em casos de regularização fundiária urbana; Experiência em atividades do magistério, tutoria, monitoria, ou atividades que envolvam o processo ensino-aprendizagem; Conhecimento sobre plataformas de 	- Diploma em curso de Graduação em Direito, ou Engenharia Civil, ou Arquitetura e Urbanismo, ou Serviço Social; - Pós-graduação nas áreas do Direito, ou Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo ou Serviço Social; - Cursos relativos à área;	
	ensino à distância, como a plataforma Moodle;		

8. DAS ATRIBUIÇÕES

- 8.1. Atribuições do Supervisor à Distância
 - a. Mediar a comunicação de conteúdos entre os tutores e os participantes do curso;
 - b. Mediar a aprendizagem entre os participantes do curso;
 - c. Acompanhar as atividades dos tutores prioritariamente no ambiente virtual, verificando e realizando análises sobre o desempenho, a comunicação com os participantes, o esclarecimento de dúvidas e o cumprimento das rotinas de atendimento virtual;
 - d. Estabelecer contato com os tutores e com a coordenação quanto ao repasse de informações sobre evasão, aprendizagem e qualidade do acompanhamento da aprendizagem, para o melhor desenvolvimento do curso;
 - e. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação do desempenho dos tutores;
 - f. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos tutores e encaminhar à coordenação;
 - g. Participar das reuniões de planejamento pedagógico realizadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada;
 - h. Dedicar o mínimo de 12 horas durante o curso de sua responsabilidade para exercer as atividades de supervisão, as quais poderão ser distribuídas ao longo do calendário do curso, a ser indicada pela coordenação do projeto.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO III - CRONOGRAMA		
PERÍODO	AÇÃO	
26/02/2021	Divulgação do Edital.	
26/02/2021 a 02/03/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.	
03/03/2021	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.	
04/03/2021	Entrevista com candidatos.	
Até 05/03/2021	Resultado do processo seletivo.	

- 9.2. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- 9.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

10. DOS RESULTADOS

- 10.1.Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.
- 11.DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS
- 11.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.
- 11.2. O bolsista do MAPA, receberá mensalmente uma bolsa de R\$ 80,00 por hora aula trabalhada em ambiente virtual;
- 11.3. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:
 - a. Desistência do Programa;
 - b. Descumprimento da carga horária semanal;
 - c. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 26 de fevereiro de 2021.

Av. Francisco Mota, 572, Campus UFERSA, Bairro: Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN - CEP: 59.625-900 Fone/Fax (84) 3312-0503 – E-mail: fgd@fgduque.org.br
CNPJ: 08.350.241/0001-72 – Insc. Municipal: 006.299-5 – Insc. Estadual: Isenta
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 1.538/01 e Lei Estadual nº 7.982/01
Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Registro de Credenciamento MEC/MCT nº 032/2018, em 20/03/2018.